



CONSELHO REGIONAL DOS REPRESENTANTES COMERCIAIS
NO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CORE-RN

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA DIRETORIA EXECUTIVA DO CONSELHO REGIONAL DOS REPRESENTANTES COMERCIAIS NO ESTADO DO RIO GRANDE NORTE, OCORRIDA EM 01 DE JUNHO DE 2021.

Ao primeiro dia do mês de junho de 2021 (dois mil e vinte um), às 10:00h, na Rua Doutor Poty Nóbrega, nº 210, Lagoa Nova, Natal/RN, sede própria do órgão, presentes os senhores: Francisco Sales de Souza Neto – Diretor-Presidente; Braz Henrique de Medeiros Neto – Diretor-Secretário; Augusto Gomes Dourado Neto – Diretor-Tesoureiro; Elizângela Siqueira Santos Sena – Setor de Tesouraria, Luanna Maria Conceição de Moraes – Setor de Contabilidade, Rosângela Ricardo Jales Sempio – Setor de Secretaria e Ana Virgínia Cabral de Oliveira – Assessoria Jurídica. Registrou-se ainda a presença de Omar Nunes Freire – Membro da Comissão Fiscal. Reuniu-se a diretoria executiva do Conselho Regional dos Representantes Comerciais no Estado do Rio Grande do Norte, para apreciar e deliberar a seguinte pauta: **1) Apreciação, Deliberação e Homologação de Pedidos de Cancelamento de Registros; 2) Portaria Core-RN nº 017/2021; 3) Suspensão das atividades no dia 03 de junho; 4) Pedidos de registros novos e requerimento de cancelamento com sede em Natal e Região Metropolitana; 5) Criação da Comissão de Orientação, Ética e Fiscalização do Exercício Profissional no âmbito do Core-RN; 6) Concurso do Core-RN; 7) Pagamentos; e 8) Outros assuntos.** Aberta a Reunião às 10:00h, sob a Presidência do Sr. Francisco Sales de Souza Neto, secretariada pelo Sr. Braz Henrique de Medeiros Neto – Diretor-Secretário, que convocou a Sra. Ana Virgínia Cabral de Oliveira para assessorá-lo. Com a palavra o senhor Diretor-Presidente; traz-se o **primeiro item** da pauta que trata da **Apreciação, Deliberação e Homologação de Pedidos de Cancelamento de Registros** em número de 12 (doze), todos com pareceres positivos emitidos pela Assessoria Jurídica na seguinte ordem: **5150 - SUSY DE FATIMA RAMOS ROCHA; 5238 - COSME ALVES DA CUNHA; 5844 - JULIANA ACIOLE PINHEIRO E SILVA; 5889 - RODRIGO ALBUQUERQUE SOARES GUIMARÃES; 6781 - ALVARO CORDEIRO DO NASCIMENTO; 7148 - W U COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA – ME; 7365 - D K C DA SILVA REPRESENTACOES COMERCIAIS – ME; 8322 - R GUEDES PEDROZA – ME; 8375 - GEORGE THAUAN MACEDO DE MEDEIROS; 8453 – MARIA AURINETE GOMES NUNES; 8734 - LAÉRCIO B. MARQUES REPRESENTAÇÕES – ME; 8985 - MARCOS DIEGO M. DE A. RODRIGUES – ME.** Após análise, submetido um a um à deliberação, resultaram os seis pedidos de cancelamento de registros homologados por unanimidade. Seguindo a ordem do dia, em análise, o **segundo item** que se refere **Portaria Core-RN nº 017/2021**. Considerando os Decretos nº 30.352, de 11 de maio 2021, do Governo do Estado do Rio Grande



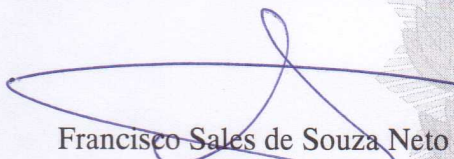
**CONSELHO REGIONAL DOS REPRESENTANTES COMERCIAIS
NO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CORE-RN**

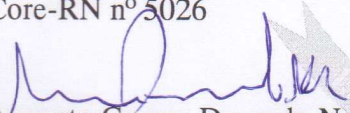
do Norte que estabelecem medidas restritivas, de caráter excepcional e temporário, destinadas ao enfrentamento da pandemia da COVID-19, no âmbito do Estado do Rio Grande do Norte, foi confeccionada a Portaria Core-RN nº 017/2021, prorrogando as medidas de prevenção contra a Covid-19 até o dia 14 de junho de 2021, revogando todas as demais que tratam desse tema, que deve ser inserida no site do Regional e disponibilizada nas redes sociais e via e-mail para todos os inscritos. Seguindo para o **terceiro item** da pauta, que se refere ao **Suspensão das atividades no dia 03 de junho**. Considerando o feriado nacional de Corpus Christi, que ocorrerá na próxima quinta-feira, dia 03 de junho, a diretoria solicitou a formalização de comunicação sobre a suspensão das atividades, através de portaria para que todos os inscritos e empregados do Regional tomem conhecimento. Sendo confeccionada Portaria de nº 018/2021, que deverá ser encaminhada através de e-mail e fixada no site do Conselho. O **quatro item** se refere aos **Pedidos de registros novos e requerimento de cancelamento com sede em Natal e Região Metropolitana**. Considerando a flexibilização das atividades, do acesso dos inscritos as instalações do Regional, e objetivando o estreitamento na relação entre Conselho e representantes comerciais, a diretoria, após análise, decidiu que a partir desta data, os pedidos de novos registros e requerimento de cancelamento e baixa, seja de pessoa física ou pessoa jurídica que tenham domicílio/sede em Natal e Região Metropolitana, os representantes deverão se dirigir pessoalmente à sede do Regional, ou através de terceiros com instrumento procuratório contendo poderes específicos, todavia, para aqueles que o domicílio/sede não esteja contemplado nesta região, os procedimentos continuarão a serem realizados através de correspondência eletrônica ou WhatsApp, podendo ocorrer mudanças a qualquer tempo, dependendo das orientações sanitárias e novos decretos estaduais. Sendo formalizada Circular de nº 01/2021 para que todos os empregados tomem conhecimento. Dando continuidade, em análise o **quinto item**, que trata da **Criação da Comissão de Orientação, Ética e Fiscalização do Exercício Profissional no âmbito do Core-RN**. Considerando a Resolução nº 1.172/2020 – Confere, que disponibiliza orientações a serem tomadas pelos Regionais que fazem parte do Sistema Confere/Cores, sobre o Plano Nacional de Fiscalização; considerando que a Fiscalização Profissional possui caráter orientativo, preventivo e punitivo, a fim de preservar a segurança da sociedade nas relações mercantis realizadas por intermédio dos representantes comerciais, e valorizar a categoria profissional, além de ser uma das atividades fins do Regional, a diretoria-executiva solicitou a criação e formalização, através de Resolução, da Comissão de Orientação, Ética e Fiscalização do Exercício Profissional – COEFEP no âmbito do Core-RN. A Comissão deverá ser composta por 03 (três) membros efetivos e 01 (um) membro suplente, não integrantes da Diretoria-Executiva, para mandato anual, que se encerrará, obrigatoriamente, no último dia útil daquele mesmo ano. Após análises, debates e deliberações,

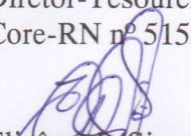



**CONSELHO REGIONAL DOS REPRESENTANTES COMERCIAIS
NO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CORE-RN**

foi aprovada a Resolução nº 03/2021, devendo ser encaminhada para aprovação do Plenário deste Regional na próxima reunião. Em análise o **item sexto** que diz respeito ao **Concurso do Core-RN**. Com a palavra, a Senhora Luanna Maria Conceição de Moraes, presidente da Comissão Organizadora do Concurso do Core-RN relatou que, considerando que o cronograma do Concurso Público do Regional, publicado na Retificação do Edital no dia 14 de abril de 2021 não vem sendo cumprido pela organizadora, RBO Assessoria Pública e Projetos Municipais, haja vista que no item 8.1.2. contém a data de 28 de maio de 2021 para publicação dos locais de provas, e até a presente data, não há qualquer informação quanto a esse quesito. Dessa forma, foi solicitado pelo Diretor-Presidente ao setor jurídico, a confecção de ofício para questionar à banca organizadora, os motivos pelos quais o cronograma não está sendo cumprido. Quanto ao **item sétimo** que trata dos **Pagamentos agendados**, foram expostos, deliberados, aprovados e autorizados de acordo com dotação orçamentária disponível. Concluídos os trabalhos às 10:50h. Sendo todos os itens devidamente analisados o Diretor-Presidente solicitou que a Assessora Jurídica, Dra. Ana Virgínia Cabral de Oliveira confeccionasse a ata. Nada mais havendo a tratar e não tendo quem mais desejasse fazer uso da palavra, encerrou-se a Reunião, da qual foi lavrada esta ata que, lida e aprovada, sendo assinada na forma regimental. Natal/RN, 01 de junho de 2021.-

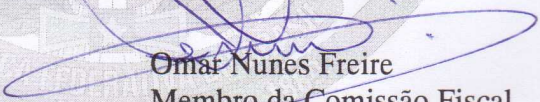

Francisco Sales de Souza Neto
Diretor-Presidente
Core-RN nº 5026



Augusto Gomes Dourado Neto
Diretor-Tesoureiro
Core-RN nº 5155


Elizângela Siqueira Santos Sena
Setor de Tesouraria


Rosângela Ricardo Jales Sampaio
Setor de Secretaria


Braz Henrique de Medeiros Neto
Diretor-Secretário
Core-RN nº 6671


Omar Nunes Freire
Membro da Comissão Fiscal
Core-RN nº 6183


Luanna Maria Conceição de Moraes
Setor de Contabilidade


Ana Virgínia Cabral de Oliveira
Assessoria Jurídica